

Índice

PRODUTO	2
ÂMBITO	2
DURAÇÃO	2
VANTAGENS	2
CLIENTE-ALVO	2
TOMADOR DO SEGURO	3
PESSOAS SEGURAS	3
BENEFICIÁRIOS	3
MODALIDADES E GARANTIAS	3
RISCOS INTERDITOS	3
EXCLUSÕES A REALÇAR AO CLIENTE NO ATO DA VENDA	4
CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO	4
DOCUMENTOS DO PRODUTO	4
PROCEDIMENTOS NA CONTRATAÇÃO	4
PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO	5
FORMA DE PAGAMENTO	5
COBERTURAS E CAPITALIS	5
FRANQUIAS	6
CARGAS DE FRACIONAMENTO	6
CARGAS FISCAIS E PARAFISCAIS	6
CUSTO DE APÓLICE	6
SABIA QUE...	7

+ Proteção Familiar

PRODUTO	Seguro de Acidentes Pessoais Familiar
ÂMBITO	<ul style="list-style-type: none">▪ Seguro de Acidentes Pessoais para o agregado familiar (cônjuges, pessoas em união de facto ou progenitores e respetivos filhos, adotados ou legalmente equiparados), desde 1 até ao máximo de 4 Pessoas Seguras;▪ Seguro de adesão conjunta que considera várias Pessoas Seguras, mas garante um único capital seguro por cobertura para o conjunto das Pessoas Seguras;▪ Risco extraprofissional.
DURAÇÃO	<p>O contrato é celebrado por 1 ano prorrogável por iguais períodos.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Os efeitos do contrato cessam:<ul style="list-style-type: none">▪ Na data em que se esgote o capital seguro por Morte ou Invalidez Permanente (com estorno pro rata do prémio das coberturas não afetadas por sinistro na anuidade); <p>Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, as garantias do contrato cessam para cada Pessoa Segura nas seguintes circunstâncias:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Tomador do Seguro: às 24 horas do último dia da anuidade em que perfaça os 70 anos de idade;▪ Cônjuge ou pessoa abrangida pelo regime de união de facto: na data em que deixe de satisfazer esta condição ou às 24 horas do último dia da anuidade em que perfaça os 70 anos de idade (o que ocorrer primeiro);▪ Filhos, adotados ou legalmente equiparados: na data em que deixem de pertencer ao agregado familiar ou às 24 horas do último dia da anuidade em que perfaçam os 24 anos de idade (o que ocorrer primeiro).
VANTAGENS	<ul style="list-style-type: none">▪ Cobertura de Acidentes Pessoais em qualquer parte do mundo;▪ Garante, relativamente aos riscos contratados, a prática de atividades lúdicas, sociais e desportivas amadoras pouco perigosas;▪ Inclui um capital adicional em caso de Morte ou Invalidez Permanente por Acidente de Circulação;▪ Na modalidade <i>Completo</i> permite segurar Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil Vida Privada na mesma apólice;▪ Inclui uma cobertura de Assistência a Pessoas Familiar com um amplo leque de garantias, em Portugal e no estrangeiro, incluindo garantias de Apoio Familiar:<ul style="list-style-type: none">▪ Procura e Envio de Governanta▪ Procura e Envio de <i>Babysitter</i>▪ Procura e Envio de Apoio Escolar ao Domicílio
CLIENTE-ALVO	Responsável por um agregado familiar interessado numa proteção global para toda a sua família.

+ Proteção Familiar

TOMADOR DO SEGURO	Um dos cônjuges, pessoa em união de facto ou progenitor pertencente a um agregado familiar, desde que maior de idade.
PESSOAS SEGURAS	<ul style="list-style-type: none">▪ O Tomador do Seguro;▪ Cônjuge do Tomador do Seguro ou pessoa abrangida pelo regime da união de facto;▪ Filhos, adotados ou legalmente equiparados das pessoas indicadas nos pontos anteriores, desde que façam parte do seu agregado familiar.
BENEFICIÁRIOS	<p>Em caso de morte de Pessoa Segura, com idade igual ou superior a 14 anos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Os herdeiros legais ou outra(s) pessoa(s) ou entidade(s) designada(s) na apólice. <p>Em caso de Invalidez Permanente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A própria Pessoa Segura ou outra(s) pessoa(s) ou entidade(s) designada(s) na proposta.
MODALIDADES E GARANTIAS	<p>O produto contempla duas modalidades fechadas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Essencial▪ Completo <p>Garantias:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Morte ou Invalidez Permanente▪ Morte ou Invalidez Permanente por Acidente de Circulação▪ Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar▪ Despesas de Tratamento e Repatriamento▪ Despesas de Funeral▪ Responsabilidade Civil Vida Privada (apenas na Modalidade Completo)▪ Assistência a Pessoas Familiar <p>Nota: neste produto o grau de invalidez é determinado em função da <i>Tabela de Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil</i>.</p>
RISCOS INTERDITOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Prática de atividade desportiva federada e respetivos treinos;▪ Prática de Alpinismo, Artes Marciais, Boxe, Caça de Animais Ferozes, Caça Submarina, Desportos de Inverno, Motonáutica, Paraquedismo, Tauromaquia ou outros desportos e atividades análogas na sua perigosidade, mesmo como amador;▪ Pilotagem de aeronaves;▪ Utilização de veículos motorizados de duas rodas ou moto-quatro.

+ Proteção Familiar

EXCLUSÕES A REALÇAR AO CLIENTE NO ATO DA VENDA

- Ações ou omissões da Pessoa Segura em estado de alcoolemia ou sob influência de estupefacientes fora de prescrição médica ou quando incapaz de controlar os seus atos;
- Atos ou omissões doloso(a)s da Pessoa Segura, suicídio ou tentativa deste, atos temerários, ações ou intervenções praticados sobre si próprio, apostas ou desafios;
- Atos de terrorismo ou de sabotagem;
- Hérnias de qualquer natureza, varizes e suas complicações, lumbagos, roturas ou distensões musculares;
- Implantação de próteses e/ou ortóteses;
- Acidentes ou eventos que produzam unicamente efeitos psíquicos;
- As doenças de qualquer natureza, só ficarão garantidas quando se possa provar inequivocamente serem consequência direta do acidente coberto;
- Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA);
- Ataque cardíaco não causado por traumatismo físico externo;
- Greves, distúrbios laborais, tumultos e/ou alteração da ordem pública, insurreição, revolução ou guerra civil, invasão e guerra contra país estrangeiro (declarada ou não) e hostilidade entre nações estrangeiras (quer haja ou não declaração de guerra) ou atos bélicos provenientes direta ou indiretamente dessas hostilidades;
- Todos os itens constantes em **RISCOS INTERDITOS**.

CONDIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO

Idade limite para contratação:

- Tomador do Seguro e seu cônjuge ou pessoa abrangida pelo regime da união de facto: 65 anos de idade.
- Filhos, adotados ou legalmente equiparados: 23 anos de idade.

DOCUMENTOS DO PRODUTO

- Ficha de Produto;
- Informações Pré-Contratuais;
- Documento de Informação sobre o Produto de Seguros – DIPS;
- Proposta de Seguro + Proteção Familiar;
- Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais Individual, Mod.20020130300.

PROCEDIMENTOS NA CONTRATAÇÃO

- Entrega das Informações Pré-Contratuais;
- Entrega do Documento de Informação sobre o Produto de Seguros – DIPS;
- Preenchimento ou validação dos dados e assinatura da proposta de seguro pelo Tomador e pelas restantes Pessoas Seguras maiores de idade quando o Tomador seja Beneficiário por morte.

+ Proteção Familiar

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

Em situações de Urgência

- Em caso de acidente, a Pessoa Segura deverá dirigir-se de imediato à urgência do hospital mais próximo, indicando no respetivo registo de entrada que se trata de acidente garantido por uma apólice de Acidentes Pessoais da MAPFRE.
- O acidente deverá ser participado por escrito à MAPFRE, no prazo máximo de 8 dias. Juntamente com a participação, deverá facultar-nos uma declaração médica onde conste a natureza das lesões e o seu diagnóstico.
- Caso se aplique, deverá ainda indicar os dias eventualmente previstos para a necessária assistência e a indicação da possível Invalidez Permanente.
- Na eventualidade de precisar mais cuidados médicos, deverá dirigir-se a uma Clínica da Rede de Assistência Médica MAPFRE, da sua área de residência, com uma fotocópia da participação do sinistro assinada pelo Tomador, acompanhada do relatório médico dos serviços de urgência hospitalar a que recorreu.

Nota: a utilização da Rede de Assistência Médica da MAPFRE é recomendada por apresentar vantagens mútuas. Contudo, as Pessoas Seguras podem escolher livremente outros prestadores.

FORMA DE PAGAMENTO

- Débito Direto;
- Pagamento por Multibanco, numerário ou cheque bancário;
- Lojas dos CTT;
- Lojas Payshop;

COBERTURAS E CAPITAIS

▪ Modalidade Essencial

Coberturas	Limites de capital para o conjunto das Pessoas Seguras
Morte ou Invalidez Permanente*	20.000,00 € por apólice
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente de Circulação*	10.000,00 € por apólice
Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	15,00 €/dia limitado ao máx. de 360 dias por sinistro e anuidade
Despesas de Tratamento e Repatriamento	1.500,00 € por sinistro e anuidade
Despesas de Funeral	1.000,00 € por apólice
Assistência a Pessoas Familiar	Garantias conforme Condição Especial

+ Proteção Familiar

▪ Modalidade Completo

Coberturas	Limites de capital para o conjunto das Pessoas Seguras
Morte ou Invalidez Permanente*	35.000,00 € por apólice
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente de Circulação*	17.500,00 € por apólice
Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	25,00 € /dia limitado ao máx. de 360 dias por sinistro e anuidade
Despesas de Tratamento e Repatriamento	3.000,00 € por sinistro e anuidade
Despesas de Funeral	1.500,00 € por apólice
Responsabilidade Civil Vida Privada	10.000,00 € por sinistro e anuidade
Assistência a Pessoas Familiar	Garantias conforme Condição Especial

* Em caso de morte de uma Pessoa Segura com menos de 14 anos de idade ou que se mostre incapaz de governar a sua pessoa por anomalia psíquica ou outra causa, garante, em substituição do capital por morte, o reembolso das despesas de funeral, até ao limite de 10% do capital desta cobertura.

FRANQUIAS

Coberturas	Franquias por sinistro
Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	3 dias
Despesas de Tratamento e Repatriamento	50,00 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	100,00 €
Assistência a Pessoas (Garantia de Assistência Sanitária no Estrangeiro)	25,00 € por consulta médica não prescrita

CARGAS DE FRACIONAMENTO

% Encargos de Fracionamento	Anual	Semestral	Trimestral
Pagamento por Débito Direto	-3%	1%	2%
Pagamento por Outras Formas	0%	2%	4%

CARGAS FISCAIS E PARAFISCAIS

Cargas Fiscais e Parafiscais	Valor
Selo de Apólice	5,00 % do Prémio Comercial
INEM - Instituto Nacional Emergência Médica	2,50 % do Prémio Comercial

CUSTO DE APÓLICE

6,00 € (Inclui cargas fiscais e parafiscais).

SABIA QUE...



É um seguro especial que é o complemento ideal



Como garante o risco extraprofissional, oferece proteção na vida privada (social, recreativa e desportos amadores não perigosos com carácter ocasional) por um espaço de tempo não coberto pelos seguros de Acidentes de Trabalho e um risco raramente acautelado por outros seguros.



É perfeitamente cumulativo com outros seguros



Caso o cliente já tenha outras apólices de acidentes pessoais ou de vida tem direito a todos os capitais e rendas por morte ou incapacidade permanente absoluta, beneficiando, assim, o próprio e/ou à sua família.



Distingue-se dos outros seguros



Porque garante o agregado familiar (cônjuges, pessoas em união de facto ou progenitores e respetivos filhos, adotados ou legalmente equiparados), desde 1 até ao máximo de 4 Pessoas Seguras.

Inclui um capital adicional em caso de Morte ou Invalidez Permanente por Acidente de Circulação e Assistência a Pessoas Familiar com um amplo leque de garantias, em Portugal e no estrangeiro, incluindo garantias de Apoio Familiar: Procura e Envio de Governanta, Procura e Envio de *Babysitter* Procura e Envio de Apoio Escolar ao Domicílio.



Cobre outras necessidades importantes



Desde os tratamentos ao funeral, sem esquecer os trâmites de repatriamento e até a assistência em viagem, neste caso para todo o agregado familiar. Um conjunto de coberturas muito especial, exclusivo do protocolo MAPFRE / CTT.



Garantia universal



Funciona em deslocações / viagens em qualquer parte do mundo, sem necessidade de comunicar à MAPFRE.



Um preço simpático



Em qualquer das modalidades. Basta escolher!